Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 335/98 **Proc.** 16/11

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: Sugere alteração de denominação de rua Proc. 22.995

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei alterando a denominação da Rua Rio de Janeiro para Rua Ciro Ventura Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se instalada á Rua Rio de Janeiro, desde muitos anos a sede da Associação Atlética Pompeiana, e o Senhor Ciro, foi um dos fundadores e batalhadores da conhecida Associação. Nada mais justo do que prestar a ele e a seus familiares esta homenagem, principalmente quando a sede é toda reformada e reinaugurada. Oficie a família.

Sala das Sessões,
Em 16 de novembro de 1998.

Péricles Vaz da Silva Filho
Vereador

of 1143/98,
e
1144/98,
1156/98
e
1157/98